

Justiça manda Niceia pagar indenização para ex-prefeito Celso Pitta

Nicéia Camargo foi intimada pela Justiça a cumprir com a obrigação de pagar indenização por danos morais ao ex-prefeito Celso Pitta. Ela foi [condenada](#), em setembro de 2008, pela 12ª Vara Cível de São Paulo a pagar em R\$ 6 mil ao ex-marido por ofendê-lo durante entrevista. Como não cumpriu a sentença, agora em novembro de 2009, a Justiça determinou o pagamento

Normal

0

21

false

false

false

PT-BR

X-NONE

X-NONE

MicrosoftInternetExplorer4

</style</style</style</style

/* Style Definitions */

table.MsoNormalTable

{mso-style-name:"Tabela normal";

mso-tstyle-rowband-size:0;

mso-tstyle-colband-size:0;

mso-style-noshow:yes;

mso-style-priority:99;

mso-style-qformat:yes;

mso-style-parent:"";

mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt;

mso-para-margin:0cm;

mso-para-margin-bottom:.0001pt;

mso-pagination:widow-orphan;

font-size:11.0pt;

font-family:"Calibri","sans-serif";

mso-ascii-font-family:Calibri;

mso-ascii-theme-font:minor-latin;

mso-fareast-font-family:"Times New Roman";

mso-fareast-theme-font:minor-fareast;

mso-hansi-font-family:Calibri;
mso-hansi-theme-font:minor-latin;
mso-bidi-font-family:"Times New Roman";
mso-bidi-theme-font:minor-bidi;}

de R\$ 7.265,04. O ex-prefeito de São Paulo havia pedido R\$ 20 mil por conta das declarações que Nicéia deu ao *Jornal Nacional*, da TV Globo. Para a juíza Alessandra Laskowski, a entrevista apenas contribuiu para o “abalo” de sua imagem.

Durante entrevista ao programa *Jornal Nacional*, da Rede Globo, Niceia disse que Pitta havia gasto mais de R\$ 250 mil em um imóvel com dinheiro dos cofres públicos. Em sua defesa, a ex-mulher disse que apenas “repetiu fato já divulgado pela mídia” e que ele está sujeito a críticas por ser uma pessoa pública. Ela lembrou também que Pitta já respondia a processo criminal por conta das infrações supostamente cometidas durante a sua gestão como prefeito.

Para a juíza, na declaração de Niceia houve “imputação a prática de crime”. Segundo ela, ao acusar alguém de um crime, é preciso fazer com provas, e que este ato extrapola a “liberdade de expressão”. “Ainda que o autor tenha sido condenado pela prática de improbidade administrativa, o fato declarado pela autora em emissora pública não foi sequer objeto da Ação Civil Pública”.

Para fixar o valor da indenização, a juíza avaliou que o dano ao prefeito é evidente por Niceia ter sido sua mulher e ter informações íntimas por conta da convivência. O valor foi fixado em R\$ 6 mil por conta da imagem do ex-prefeito já estar abalada pelos escândalos divulgados pela imprensa. O texto da sentença diz que as declarações de Niceia apenas “contribuíram para o abalo”.

Clique [aqui](#) para ler a sentença.

Date Created

12/11/2009